



LISTA DE VERIFICAÇÃO - PROCESSO DE CONSULTA

1. _sim _não - O assunto tratado no processo de consulta confere com aquele constante da capa do processo?
2. _sim _não - A pessoa em nome da qual foi protocolado o processo de consulta é uma daquelas autorizadas pela legislação a formulá-la?
3. _sim _não - Sendo o consulente pessoa jurídica, a consulta foi formulada pelo estabelecimento matriz?
4. _sim _não - A consulta foi formulada por um único sujeito passivo?
5. _sim _não - Quem formula a consulta é o próprio consulente, a pessoa física responsável perante o CNPJ ou pessoa investida dos poderes de representação?
6. _sim _não - Os dados de identificação do consulente, tal como referenciado pelo art. 3º, § 2º, inciso I, da IN RFB nº XXX, de XX de XXXXX de 20XX, estão completos?
7. _sim _não - O consulente apresentou a declaração de que trata o art. 3º, § 2º, inciso II, da IN RFB nº XXX, de XX de XXXXX de 20XX? No caso de pessoa jurídica, a declaração abrange todos os estabelecimentos?
8. _sim _não - A consulta circunscreve-se a fato determinado, descrevendo detalhadamente o seu objeto e indicando as informações necessárias à elucidação da matéria?
9. _sim _não - Há indicação dos dispositivos da legislação tributária e aduaneira que ensejaram a apresentação da consulta, bem como dos fatos a que será aplicada a interpretação solicitada?
10. _sim _não - Caso a consulta trate de situação determinada ainda não ocorrida, o consulente demonstra a sua vinculação com o fato, bem como a efetiva possibilidade da sua ocorrência?
11. _sim _não - Se a consulta foi formulada por entidade representativa de categoria econômica ou profissional em nome de seus associados ou filiados, foi apresentada autorização expressa destes, em estatuto ou documento individual ou coletivo?
12. _sim _não - A consulta sobre interpretação da legislação tributária e aduaneira se refere a um único tributo administrado pela RFB, restringindo-se a uma única matéria, ou, no caso de abordar mais de um tributo ou mais de uma matéria, trata de matérias conexas?
13. _sim _não - A consulta sobre classificação de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio refere-se a um único serviço, intangível ou operação?
14. _sim _não - Foram cumpridos os demais requisitos a que se referem os arts. 3º e 4º da IN RFB nº XXX, de XX de XXXXX de 20XX?

Preencher, se de conhecimento imediato:

- _sim _não - O consulente está intimado a cumprir obrigação relativa ao fato objeto da consulta?
- _sim _não - A consulta versa sobre fato objeto de litígio, de que o consulente faça parte, pendente de decisão definitiva nas esferas administrativa ou judicial?
- _sim _não - O consulente está sob procedimento fiscal, iniciado antes de sua apresentação, para apurar os fatos que se relacionem com a matéria consultada?
- _sim _não - O fato relatado na consulta foi objeto de solução anterior proferida em consulta ou litígio em que foi parte o consulente, e cujo entendimento por parte da Administração não foi alterado por ato superveniente?
- _sim _não - O fato relatado na consulta encontra-se disciplinado em ato normativo publicado na Imprensa Oficial antes de sua apresentação?
- _sim _não - A consulta versa sobre constitucionalidade ou legalidade da legislação tributária e aduaneira?
- _sim _não - O fato relatado na consulta encontra-se definido ou declarado em disposição literal da lei?
- _sim _não - O fato relatado na consulta encontra-se definido como crime ou contravenção penal?
- _sim _não - A consulta versa sobre procedimentos relativos a parcelamento de débitos administrados pela RFB?
- _sim _não - A consulta tem por objetivo a prestação de assessoria contábil-fiscal pela RFB?
- _sim _não - A matéria objeto da consulta é estranha à legislação tributária e aduaneira?